

DECRETO Nº 624, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**RETIFICA DECRETO 622/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 3.747/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 622, de 30 de julho de 2026.

ONDE SE LÊ: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

LEIA-SE: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 05 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo